

~~Nº 10.178 - Processo nº 53500.291629/2022-06. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO OM LTDA, CNPJ 77.237.733/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Joaquim Távora/PR.~~

~~Nº 10.179 - Processo nº 53500.291630/2022-22. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA, CNPJ 76.243.625/0001-46, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Chopinzinho/PR.~~

~~Nº 10.180 - Processo nº 53500.291631/2022-77. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA, CNPJ 76.243.625/0001-46, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Guaraniaçu/PR.~~

~~Nº 10.181 - Processo nº 53500.291632/2022-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA, CNPJ 76.243.625/0001-46, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Mamborê/PR.~~

~~Nº 10.182 - Processo nº 53500.291634/2022-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA, CNPJ 76.243.625/0001-46, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Três Barras do Paraná/PR.~~

~~Nº 10.183 - Processo nº 53500.291635/2022-55. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA, CNPJ 76.243.625/0001-46, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Pranchita/PR.~~

~~Nº 10.184 - Processo nº 53500.291637/2022-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV PORTOVISÃO LTDA, CNPJ 87.209.250/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ajuricaba/RS.~~

~~Nº 10.185 - Processo nº 53500.291639/2022-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NSC TV CRICIUMA LTDA, CNPJ 82.916.503/0001-76, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Jaguaruna/SC.~~

~~Nº 10.186 - Processo nº 53500.291640/2022-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NSC TV CRICIUMA LTDA, CNPJ 82.916.503/0001-76, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Grão-Pará/SC.~~

~~Nº 10.187 - Processo nº 53500.291641/2022-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Três Barras do Paraná/PR.~~

~~Nº 10.188 - Processo nº 53500.291642/2022-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Coronel Freitas/SC.~~

~~Nº 10.189 - Processo nº 53500.291643/2022-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Descanso/SC.~~

~~Nº 10.190 - Processo nº 53500.291644/2022-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Faxinal dos Guedes/SC.~~

~~Nº 10.191 - Processo nº 53500.291646/2022-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ipumirim/SC.~~

~~Nº 10.192 - Processo nº 53500.291648/2022-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Itapiranga/SC.~~

~~Nº 10.193 - Processo nº 53500.291649/2022-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Caibi/SC.~~

~~Nº 10.194 - Processo nº 53500.291650/2022-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Galvão/SC.~~

~~Nº 10.195 - Processo nº 53500.291652/2022-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO JOACABA LTDA, CNPJ 79.845.830/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Erval Velho/SC.~~

~~Nº 10.196 - Processo nº 53500.291656/2022-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO JOACABA LTDA, CNPJ 79.845.830/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ibiracé/SC.~~

~~Nº 10.197 - Processo nº 53500.291657/2022-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO JOACABA LTDA, CNPJ 79.845.830/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Lacerdópolis/SC.~~

~~Nº 10.198 - Processo nº 53500.291660/2022-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Anita Garibaldi/SC.~~

~~Nº 10.199 - Processo nº 53500.291661/2022-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Braço do Norte/SC.~~

~~Nº 10.200 - Processo nº 53500.291662/2022-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Campo Belo do Sul/SC.~~

~~Nº 10.201 - Processo nº 53500.291663/2022-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO LAGES LTDA, CNPJ 83.012.013/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Campo Erê/SC.~~

~~Nº 10.308 - Processo nº 53500.028234/2022-61. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Fundação São José Operário, CNPJ nº 03.656.535/0001-03, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/DF.~~

~~Nº 10.333 - Processo nº 53500.047580/2022-48. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal.~~

TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 15 DE JULHO DE 2022

~~Nº 10.505 - Autoriza BRACELL SP CELULOSE LTDA, CNPJ nº 53.943.098/0001-87, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Lençóis Paulista/SP, no período de 13/07/2022 a 10/09/2022.~~

~~Nº 10.506 - Autoriza CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 16/07/2022 a 14/08/2022.~~

TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MD/MEC Nº 3.867, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a equivalência de cursos nas instituições militares de ensino, na Escola Superior de Guerra e na Escola Superior de Defesa em nível de pós-graduação lato sensu.

OS MINISTROS DE ESTADO DA DEFESA e DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, no art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949, na Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, na Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, na Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011, no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60340.000295/2021-28, resolvem:

Art. 1º Os cursos de pós-graduação lato sensu ministrados nas instituições militares de ensino, na Escola Superior de Guerra - ESG e na Escola Superior de Defesa - ESD são equivalentes aos cursos de pós-graduação lato sensu definidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018, e pela Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de julho de 2021, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- I - sejam destinados aos portadores de diplomas de curso de graduação;
- II - cumpram carga horária mínima de trezentos e sessenta horas;
- III - exijam a apresentação e defesa obrigatória de monografia ou trabalho de conclusão de curso; e
- IV - possuam, em seu corpo docente, no mínimo, trinta por cento de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, consideradas, inclusive, as titulações emitidas pelo sistema de ensino militar.

Art. 2º Ficam assegurados aos portadores dos certificados dos cursos referidos no art. 1º, devidamente registrados nos órgãos competentes do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, as prerrogativas acadêmicas e os direitos atribuídos aos portadores de certificados de pós-graduação lato sensu emitidos pelo sistema civil de ensino.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa Interministerial nº 1, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 164, Seção 1, página 20, de 27 de agosto de 2015; e

II - a Portaria Normativa Interministerial nº 80/GM-MD, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 1, página 7, de 24 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria Interministerial entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Estado da Defesa

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR
Ministro de Estado da Educação
Substituto

PORTARIA GM-MD Nº 3.795, DE 11 DE JULHO DE 2022 (*)

~~Estabelece as medidas de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas ilícitas nas Forças Armadas.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 A da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, no inciso III do art. 2º da Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, no § 5º do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011, no § 4º do art. 27 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60582.000225/2021-27, resolve:~~

~~Art. 1º Esta Portaria estabelece as medidas de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas nas Forças Armadas.~~

~~CAPÍTULO I~~

~~DEFINIÇÕES~~

~~Art. 2º Para os fins desta Portaria são adotadas as seguintes definições:~~

~~I - substância psicoativa - qualquer substância química, lícita ou ilícita, capaz de atuar no sistema nervoso central alterando sensações, percepções, estados emocionais ou níveis de consciência;~~

~~II - exame toxicológico de substância psicoativa - a pesquisa de elementos e substâncias químicas relacionadas a substâncias psicoativas ilícitas, tendo como objetivo a sua detecção; e~~

~~III - substâncias psicoativas ilícitas - aquelas que, para fins de realização de exame toxicológico no âmbito das Forças Armadas, estiverem relacionadas na Lista F do Anexo I da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.~~

